

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vwctjnoi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/11/2023 Requerimento nº 874/2023 Protocolo nº 12761/2023 Processo nº 3789/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove a realização de Audiência Pública no dia 23 de novembro de 2023, às 09h00, na Sala de Comissões desta Casa de Leis, com uso de sistema de transmissão remota e transmissão pela TV Assembleia, para debater sobre AS QUEIMADAS NO PANTANAL MATO-GROSSENSE.

## JUSTIFICATIVA

No ano de 2020, mais de 3.977.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil) hectares do bioma Pantanal, dos quais 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil), localizados no Estado do Mato Grosso, foram destruídos em razão de incêndios de proporções colossais, jamais vistos anteriormente.

Naquele mesmo ano, o Parque Estadual Encontro das Águas teve aproximadamente 80% de sua área atingida pelos incêndios. Em 2021, voltou a ter incêndios. E agora, em 2023, o fogo novamente consome principalmente a região do Parque Estadual Encontro das Águas, criado pelo Decreto nº 4.881/2004 com objetivo de proteger as espécies de flora e fauna, residente e migratória.

A ocorrência de incêndios no Pantanal, principalmente nas proporções verificadas nos últimos anos, coloca em risco toda a sua biodiversidade, única no mundo, e a adoção de medidas concretas e efetivas para a sua conservação é uma obrigação do Estado que decorre diretamente do art. 225 da Constituição Federal.

Ante o exposto, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2023

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual